



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Extingue uma vaga de Auxiliar de Serviços Gerais prevista na Resolução 001/2017, anexo I, que Dispõe sobre a sobre a organização do Quadro de Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições legais promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica extinta uma vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais prevista no anexo I, da Resolução nº 001/2017.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2017.

Nereu Edmundo Dal Lago  
Presidente – Vereador

Eduardo Benedetti Pedroni  
Vice presidente

Miguel Angel Magnani Junior  
Primeiro Secretário

Edival Ferreira Guimarães  
Segundo Secretário

Em 14/08/17  
Por Miguel Ribeiro Picheth  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## JUSTIFICATIVA

O projeto de Resolução visa extinguir uma vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais previsto na Resolução n°. 001/2017.

Atualmente existem duas vagas sendo que uma é ocupada por uma servidora de carreira Maria Iodete Ferreira que tem tido problemas de saúde devido a sua idade e o longo período de serviço prestado a essa casa de Leis, aproximadamente quase 30 (trinta) anos.

Tal cargo de serviços gerais se trata de atividade-meio para a Administração Pública e, com isso, pode ser terceirizado, dessa forma, extinguindo uma vaga poderemos terceirizar essa atividade, a fim de que se tenha uma pessoa que possa colaborar na execução das tarefas diárias que demandam continuidade e esforço físico para sua realização.

Importante ressaltar que a terceirização da atividade em nada afeta o vínculo jurídico administrativo da servidora com essa Casa de Leis que poderá exercer suas atividades normalmente, porem em atividades que demandam menores esforços físicos.

A aprovação dessa matéria demanda urgência em sua tramitação, vez que a atual servidora necessita de tratamento de saúde e tem tido graves problemas na execução das tarefas.

Ante o exposto contamos com a aprovação dos nobres pare



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH**

## **ANEXO I**

### **QUADRO DE VAGAS**

#### **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS**

<b>Quant.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Grupo</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>01</b>	<b>Advogado</b>	<b>GOT</b>	<b>30</b>
<b>01</b>	<b>Contador</b>	<b>GOT</b>	<b>30</b>
<b>02</b>	<b>Assessor Administrativo</b>	<b>GOA</b>	<b>40</b>
<b>01</b>	<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<b>GOO</b>	<b>40</b>